Dossiê da emenda Pix 202427590007

Plano de ação 09032024-067381 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Eros Biondini
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITABIRINHA (MG)
Município / IBGE	Itabirinha / 3131802
População (IBGE)	10537
Valor previsto	R$ 570.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 570.000,00
Valor repassado	R$ 570.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Construção de ponte em estrutura mista de concreto no córrego Sumidouro e Construção de ponte em estrutura mista de concreto no córrego das Flores e investimentos em pavimentação de vias públicas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427590007 de Eros Biondini

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 570.000,00: 2024OB006885

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 227.998,76 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA â?" PAVIMENTACAO E BLOCOS DE CONCRETO E CONSTRUCAO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO NA RUA ROBERTO HERINGER.

Fornecedor: PEDREIRA IPANEMA LTDA - ME (10144130000151)

Análise: Há sobreposição parcial de tema: o documento trata de pavimentação, que também consta do objeto declarado da emenda. Porém, o documento não menciona construção de ponte nem os córregos Sumidouro ou das Flores, e descreve um bueiro simples celular, que não corresponde às pontes declaradas. O valor do documento (R$ 227.998,76) é diferente do valor repassado (R$ 570.000,00) e não há no texto informação que vincule este contrato à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para correspondência com o uso do recurso; o documento não deve ser considerado evidência. Isto não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17125444000156/2025/10

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 158.671,65 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA â?" PAVIMENTACAO E BLOCOS DE CONCRETO E CONSTRUCAO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO NA RUA ROBERTO HERINGER.

Fornecedor: METRO CONSTRUTORA EIRELI (29603603000160)

Análise: Indício de coincidência parcial: o documento trata de pavimentação, que também consta do objeto declarado da emenda. Não há correspondência com a construção de ponte em concreto nos córregos Sumidouro e das Flores, nem com as medições de obra indicadas na emenda. O valor do documento (R$ 158.671,65) não coincide com o valor repassado (R$ 570.000,00) nem com parcela identificável dele. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor nem número de contrato no texto. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao

uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17125444000156/2025/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67381/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67381/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67381/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427590007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.